



PORTARIA Nº 1510, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando que os servidores abaixo relacionados cumpriram o interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento, observados os artigos 4º e 5º da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

S e q. .	CPF	Ví nc ul o	Nome	Cargo	Re fe rê n cia At ual	Refe rênc ia Prev ista
1	***.9 23.46 1-**	10 98 22	SUELI CRISTINA ROCHA MORAES	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	D	E
2	***.5 45.08 1-**	57 49 10	LUCENI FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	A	B
3	***.0 68.38 6-**	55 18 39	RAQUEL ASSUNCAO GASPAR	Enfermeiro - Lei 22.524	A	B
4	***.8 09.60 1-**	55 00 19	ELOISE ALLEN MARQUES DE OLIVEIRA	Médico - Lei 22.524	A	B

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75599399** e o código CRC **CEE94397**.



Referência: Processo nº 202500010012431



SEI 75599399